

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811. ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2170 PROJETO DE LEI Nº 21/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 10) - Fica denominada de Prefeito' Euberto Nemesio Pereira de Godoy, a Praça Rotatória localizada na confluência das Avenidas Newton Prado com 06 de Agosto.

Artigo 20) - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de Março de 1992.

Roberto Correia

Presidente em Exercício



04

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811 ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 21/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 19) - Fica denominada de Prefeito' Euberto Nemesio Pereira de Godoy, a Praça Rotatória localizada na confluência das Avenidas Newton Prado com 06 de Agosto.

Artigo 20) - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 25 de fevereiro de 1992. Carlos Syndfeld Vereadbr Comissão de Justica, Regislação e Redacto, para dar parecer. em 1.º discussão. Sula Aus Sessões da C. M. de Aprovada sões da C.)M. de Prodosnyunga, OSde 03 de 1992 Presidente residente Aprovada em 2.ª discus**são.** 🝃 A redation final. Sala 🚧 Sassões da C. M. de 3 de 1972 Presidente



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811 ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

O Prefeito EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY foi um exemplo de ser humano, pela sua conduta no transcorrer da curta passa- gem pela vida terrena.

A sua juventude foi dedicada ao trabalho, a musica e ao esporte. No trabalho foi bem sucedido pela sua perseverança na á-' rea comercial. Como músico pertenceu a corporação musical e no 'esporte jogou futebol, como zagueiro do Guarani F.C. e Ford F.' C. Ainda na sua juventude serviu o 17º R.C. com galhardia, tendo sido condecorado "Praça Distinto", e tendo passado a reserva, a-pós ser promovido a sargento.

INgressou na politica em 1976, tendo sido eleito vereador 'para o período de 1977 a 1982, exercendo o mandato com muita de dicação. Em 1982 disputou o cargo de Vice-Prefeito, tendo sido eleito para o período de 1983 a 1988, tendo nesse período exercido o cargo de Prefeito por duas vezes e ainda presidiu o Conselho Municipal de Turismo, proporcionando grandes eventos. Disputou o cargo de Prefeito em 1988, foi eleito, tendo sido empossado para exercê-lo no período de 1989 a 1992, mas o destino ceifou-lhe a vida, antes do término de seu govêrno, porém enquanto o exerceu se fêz merecedor de admiração e respeito de toda a população pirassununguense.

Dar nome a rotatória na confluência da Av.6 de agosto com' a Av.Newton Prado é medida de justica, uma vez que o saudoso Eu berto Nemézio Pereira de Godoy foi que a idealizou e a inaugu- rou.

8ala das Sessões,25 de fevereiro de 1992.

João Carlos Sundfel

Vereador





Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811 ESTADO DE SÃO PAULO

Р	Λ	\mathbf{r}	_	\sim	_	n	N.	\sim
\mathbf{P}	Δ	к	-		-	ĸ	IN.	U

COMISSÃO DE JUSTICA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 21/92 de autoria do Vereador João Carlos Sundfeld, que visa ' denominar de Prefeito Euberto Nemesio Pereira de Godoy, a Praça' Rotatoria localizada na confluência das Avenidas Newton Prado e 06 de Agosto, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Saila das Sessões, 05/MARCO/1992.

Rubens Santos Costa

Presidente

Geraldo Sebastião Pavão

Relator

Campo 1 Hamilton

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.266/92 -

PAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de Prefeito EUBER-TO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY, a Praça Rotatória localizada na confluência das Avenidas Newton Prado com 06 de Agosto.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na datade sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de março de

ADEMIR ALVES LINDO

refeitd Municipal

Publicada (na Portaria.

Data supra

MARIA CELIA ZERO

Assistente de Administração.